



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº _____

Proc. TCA-4.656/026/16

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 67/16, celebrado com a empresa PONTASUL MÓVEIS LTDA., objetivando os serviços de “Fornecimento e instalação de mobiliário para a Unidade Regional de Guaratinguetá – UR 14”, **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea “a”, incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – **Gestor do contrato**

Fernando Balester de Mello - **Comissão de Fiscalização**

Francisco Tranquileta Neto - **Comissão de Fiscalização**

PONTASUL MÓVEIS LTDA.

Responsável Legal

Rubens Krassinski Soares
Diretor Administrativo